

PORTARIA Nº 423/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4261, de 18/05/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX, Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, em consonância com o Processo nº 00035/2023 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 18/05/2026, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do servidor **Thiago Henrique Darin**, Analista Legislativo – Cerimonial, matrícula nº 7691, prorrogada por meio da Portaria nº 192/2026 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4217.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral